

Lei nº 611/2008
De: 10 de outubro de 2008

“Declara de Utilidade Pública a Associação Indígena Maxakali Pradinho-Kaurau”

O povo do município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes legais, APROVA e o Prefeito do Município, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Indígena Maxakali Pradinho-Kaurau, cadastrada no CNPJ 08.517.812/0001-10, com sede no Município de Bertópolis - mg.

Art. 2º Ficam garantidos todos os respectivos direitos constitucionais previsto na Lei Orgânica Municipal bem como na Constituição Estadual e Federal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data (Lei Orgânica) data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 10 de outubro de 2008


Onédio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal